



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 15/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.005476/2024-57

Mossoró-RN, 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea a, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Convênio nº 15/2023, que entre si celebram a **Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa** e a **Fundação Guimarães Duque - FGD**, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **PESCADO SUSTENTÁVEL**, publicado no D.O.U em 18.04.2024 o processo de nº 23091.020912/2023-97, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Cancelar Portaria nº 13 de 23 de Abril de 2024.

Art. 2º Designar os servidores **Natália Rocha Celedonio** e **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 15:25)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###456#1